



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Ano VII - Edição nº 01032 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
75A820642823BADFE0B79EAEBECA483F

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010510/2017 QUANTITATIVO E VALOR.
- DECRETOS Nº 386/2018 E 387/2018.
- AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 047/2018.
- AVISO PUBLICAÇÃO SEM EFEITO DE DISPENSA E RESUMO DE CONTRATO Nº 011508/2018.

Prefeitura Municipal de Irecê

Termo Aditivo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 010510/2017 - QUANTITATIVO E VALOR -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 010510/2017, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa NUNES ENGENHARIA LTDA ME; OBJETO: Prestação de serviços de implantação de infraestrutura urbana, através da construção de passeios e meio fio no Município de Irecê, conforme contrato de repasse nº 834547/2016, celebrado entre a União Federal através do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/Ba. VALOR ACRESCIDO: R\$ 124.187,20 (cento e vinte e quatro mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos). PERCENTUAL: Vinte e cinco vírgula setenta e um por cento do valor do contrato. Irecê/BA, 03 de Setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 386 de 19 de setembro de 2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO FECHADO JARDIM UNIVERSITARIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o artigo 74 da lei Orgânica do Município de Irecê que dispõe ser a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes fixadas em leis, e, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções da cidade e seus bairros, dos distritos e dos aglomerados urbanos e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Considerando a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental (DLA) nº 007/DLA/SEMADES/SET2018 emitidos pelos responsáveis técnicos da Prefeitura Municipal de Irecê;

Considerando satisfeitas as exigências legais e a aprovação do projeto pelo Departamento de Engenharia, em especial o Parecer Técnico – 001/2018 expedido pelo engenheiro Paulo Heber Paes da Cunha;

Considerando os comandos contidos no Decreto Municipal nº 385 de 18 de setembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento de acesso controlado denominado **JARDIM UNIVERSITARIO** de propriedade de **FELIPE MARTINS FARIAS & CIA LTDA**, nome de fantasia **WL – Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 15.425.724/0001-54, situado no perímetro urbano da cidade de Irecê, na forma da planta e memoriais descritivos, partes integrante do presente decreto.

Art. 2º O loteamento de que trata o artigo anterior é composto por uma área de 17.298,50m² (dezessete mil duzentos e noventa e oito metros e cinquenta centímetros quadrados) sendo:

- I- 11.552,00 m² destinados a construção de unidades habitacionais;
- II- 489,38 m² destinados a construção de área de lazer;
- III- 4.380,00 m² destinados ao Sistema Viário (vias, passeios).
- IV- 877,12 m² Área Verde livre.

Art.3º O Município outorga permissão do uso de áreas públicas e de vias de circulação, nos termos do Decreto nº 385/2018.

Prefeitura Municipal de Irecê



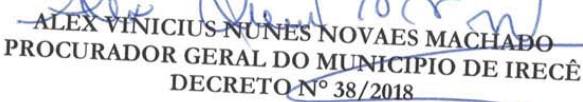
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

Art. 4º A proprietária do Loteamento de acesso controlado acima criado, fica obrigada a executar toda infraestrutura necessária conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 6.766/79, bem como a execução da pavimentação asfáltica do mesmo, ou piso intertravado, incluído sarjeta e meio-fio.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, aos 19 de setembro de 2018.


ELMO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL


~~ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO~~
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE IRECÊ
DECRETO Nº 38/2018

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 387 de 19 de setembro de 2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO FECHADO SERTÃO VILÉ DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o artigo 74 da lei Orgânica do Município de Irecê que dispõe ser a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes fixadas em leis, e, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções da cidade e seus bairros, dos distritos e dos aglomerados urbanos e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Considerando a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental (DLA) nº 005/DLA/SEMADES/SET2018 emitidos pelos responsáveis técnicos da Prefeitura Municipal de Irecê;

Considerando satisfeitas as exigências legais e a aprovação do projeto pelo Departamento de Engenharia, em especial o Parecer Técnico – 002/2018 expedido pelo engenheiro Paulo Heber Paes da Cunha.

Considerando os comandos contidos no Decreto Municipal nº 385 de 18 de setembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento de acesso controlado denominado **SERTÃO VILÉ** de propriedade de **FELIPE MARTINS FARIAS & CIA LTDA**, nome de fantasia **WL – Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 15.425.724/0001-54, situado no perímetro urbano da cidade de Irecê, na forma da planta e memoriais descritivos, partes integrante do presente decreto.

Art. 2º O loteamento de que trata o artigo anterior é composto por uma área de 12.641,00m² (doze mil seiscentos e quarenta e um metros quadrados) sendo:

- I- 6.811,00 m² destinados a construção de unidades habitacionais;
- II- 592,00 m² destinados a construção de área de lazer;
- III- 4.569,11 m² destinados ao Sistema Viário (vias, passeios).
- IV- 668,89 m² Área Verde livre.

Art.3º O Município outorga permissão do uso de áreas públicas e de vias de circulação, nos termos do Decreto nº 385/2018.

Art. 4º A proprietária do Condomínio acima criado, fica obrigada a executar toda infraestrutura necessária conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 6.766/79,

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

bem como a execução da pavimentação asfáltica do mesmo ou piso intertravado, incluído sarjeta e meio-fio.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, aos 19 de setembro de 2018.

ELMO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
DECRETO Nº 38/2018

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 047/2018**

O Município de Irecê/BA, torna público a desclassificação da Proposta de Preços (Proposta Final dos lotes 05 e 06) apresentada pela empresa **ANA SALES E SILVA BELISARIO E CIA LTDA ME**, no processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 047/2018**, referente ao Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços gráficos destinados a suprir às demandas do Município de Irecê/BA, **POR NÃO TER COMPROVADO QUE OS PREÇOS SÃO EXEQUÍVEIS**. Em face disso, **NOTIFICAMOS** a empresa **2º COLOCADA, KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA**, para que no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, apresente a comprovação de que seus preços são exequíveis (lotes 05 e 06). Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Irecê

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Irecê/Ba, torna sem efeito o extrato de publicação de dispensa e resumo de contrato nº 011508/2018, referente a prestação de serviços para limpeza de fossas para atender a demanda do Município de Irecê, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, edição de terça-feira, 18 de setembro de 2018 | Ano VII - Edição nº 01029 | Caderno 1, Página 017.